



LEI N.: 899\2018;
DE 14 de Maio de 2018.

**“Declara de Utilidade Pública
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS
MULHERES QUILOMBOLAS DA
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG,
e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal do Município de Monte Azul/MG, o povo por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL – MG., inscrita no CNPJ sob n. 30.060.247/0001-64.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Monte Azul – MG, 14 de Maio de 2018.

ALEXANDRE AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Gustavo Fernandes de Quadros
Secretário Municipal de Governo